Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

CNM: 111500.2.0024369-86

MATRÍCULA -24.369- | FOLHA -1- | LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 07 de novembro de 1988

IMÓVEL: UMA CASA de moradia, sob n. 469, àrua Pará, situada nesta cidade e comarca de Catanduva, e seu competente terreno- que mede 9,10 metros de frente por 32,00 metros da frente aos- fundos, confrontando, pela frente com a aludida via pública,-- por uma face com Santo Vicentim, pela outra face e fundos com- Ettore Bestelli. PROPRIETÁRIOS:-LUIZ GONZAGA DA FONSECA BERNARDES, engenheiro, RG n. 1.453.328-SP., e sua esposa dona OLGA = CARVALHO DA SILVA FONSECA, do lar, RG n. 4.549.727-SP., brasileiros, vinculados ao CPF n. 074.453.858-00, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei n. 6.515-77, residentes e -- domiciliados na Fazenda Santa Mercedes, no municipio de Pirangi.SP. REGISTRO ANTERIOR:- nº 22.811, livro 3-AU, deste cartório. O Escrevente Habilitado: _____ (Paulo Sergio Airoldi). A Escrivã Interina: _____ (Maria -- Silvia de Lima Machado Bera).

- - - -

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA -24.369- | FOLHA -1- VERSO

CNM: 111500.2.0024369-86

1º de Maio n. 500, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei n. 6.515-77, com dona MARIA DE LOURDES TRIDA LOPES DA SILVA. Consta da escritura que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob n. 71 20 66 0290 00 00, com o valor venal de Cz.$ 236.776,55, exercício de 1.988 (juntamente com outro). O Escrevente Habilitado: _____ (Paulo Sergio Airoldi). A Escrivã Interina: _____ (Maria Silvia de Lima Machado Bera).

Av.2/24.369. Catanduva, 08 de abril de 1998. Conforme autorização contida na escritura de 02 de abril de 1998, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Nova Aliança, comarca de São José do Rio Preto-SP, livro 109, folha 143, procedo a presente para constar que a proprietária ISABEL RICHARTE GOMEZ, passou a ter a nacionalidade de brasileira em virtude de sua naturalização concedida nos termos do Certificado expedido em 20/9/90, pela Secretaria Nacional dos Direitos da Cidadania e Justiça, do Ministério da Justiça, e que a mesma é possuidora atualmente do RG n. 27.743.356-3, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, consoante se verifica da fotocópias autenticadas dos referidos documentos, que ficam microfilmados nesta Serventia sob no 64.938. O Escrevente Autorizado: _____ (Luiz Paulo Facchin).

R.3/24.369. Catanduva, 08 de abril de 1998.
VENDA E COMPRA.
Pela escritura de 02 de abril de 1998, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Nova Aliança, comarca de São José do Rio Preto-SP, livro 109, folha 143, o ESPÓLIO DE FRANCISCO RICHARTE FERNANDEZ, no ato da escritura representado pelo inventariante Manoel Richarte Gomez, mais adiante qualificado, nos termos do Alvará Judicial expedido em 12 de março de 1998, pelo MM. Juiz de Direito da 2a Vara Cível desta comarca, Exmo Sr. Dr. José Poltronieri de Andrade, feito n. 872/97, o qual ficou arquivado naquele Cartório; e os proprietários MOACIR MONTESSELI, RG n. 2.809.247-SSP-SP, comerciante, e sua mulher ISABEL RICHARTE GOMEZ, RG n. 27.743.356-3-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF n. 318.516.148-34, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lavinia n. 510, nesta cidade; MANOEL RICHARTE GOMEZ,

- continua na folha 2 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERICK TELES - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 21/10/2026 12:13:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA - 24.369 - | FOLHA - 2 - | LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Catanduva, 08 de abril de 19 98.

CNM: 111500.2.0024369-86

RG n. 5.045.718-SSP-SP, espanhol, engenheiro, e sua mulher ANGELA CRISTINA COSTA WILMAN RICHARTE, RG n. 7.857.654-4-SSP-SP, brasileira, do lar, inscritos no CPF n. 616.496.198-04, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei n. 6.515-77, residentes e domiciliados na Rua Lavinia n. 520, nesta cidade; e WARLEY LOPES DA SILVA, RG n. 4.636.883-SP, engenheiro e sua mulher MARIA DE LOURDES TRIDA LOPES DA SILVA, RG n. 6.848.760-5-SSP-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF n. 787.183.928-49, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei n. 6.515-77, residentes e domiciliados na Rua 1o de Maio n. 500, na cidade de Pindorama, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 65.000,00, ao BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S.A., CGC n. 69.057.453/0001-50, com sede na Avenida Alberto Andaló n. 3.942, na cidade de São José do Rio Preto-SP. Cadastro Municipal: 71 20 66 0290 01 001 (juntamente com outro), com o valor venal de R$ 94.927,32, exercício de 1998. UFESP R$ 103.187,22. O Escrevente Autorizado _____ (Luiz Paulo Facchin). Conferido por: _____

AV.4/24.369. Catanduva/SP, 25 de agosto de 2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (Protocolo nº 208.460 – 19/08/2026).

Selo digital: 1115003E10000000354762267

De conformidade com os artigos 440-AQ, §§ 1º e 2º, e 440-AV, parágrafo único, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial, procedo a presente para constar que **ao imóvel desta matrícula foi atribuído o Código de Endereçamento Postal – CEP nº 15800-000**. O Oficial Substituto: _____ (Rogério César Marineli).

AV.5/24.369. Catanduva/SP, 25 de agosto de 2026.

INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 208.460 – 19/08/2026).

Selo digital: 1115003E10000000354763265

Conforme Ordem de 18/08/2026, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202608.1817.04857556-IE-577), relativamente ao Processo nº 0022647-42.2002.8.26.0576, do 6º Ofício Cível (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – São José do Rio Preto/SP), é lavrada a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade em nome de BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S/A – em liquidação**, CNPJ 69.057.453/0001-50, apenas em relação ao que consta desta matrícula por se tratar de "indisponibilidade específica". O Oficial Substituto: _____ (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERICK TELES - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 21/10/2026 12:13:52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV.6/24.369. Catanduva/SP, 26 de agosto de 2026.
INDISPONIBILIDADE (Protocolo nº 208.516 – 24/08/2026).
Selo digital: 1115003E1000000035505526F
Conforme Ordem de 07/02/2024, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202402.0713.03147579-IA-270), relativamente ao Processo nº 00976002520035150082, da 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de BANCO INTERIOR DE SÃO PAULO S/A - em liquidação, CNPJ 69.057.453/0001-50.**
O Oficial Substituto: _____ (Rogério César Marineli).

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: ERICK TELES - CPF/CNPJ: ***.843.600-** DATA: 21/10/2026 12:13:52